



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governo de Responsabilidade

DECRETO Nº 024/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 409.600,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 409.600,00** (quatrocentos e nove mil e seiscientos reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	0412200022.004-339030	Material de Consumo	15.000,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
263	0824400032.033-339030	Material de Consumo	6.000,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	14.400,00
328	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	500,00
334	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	700,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	14.000,00
442	1030200042.013-339030	Material de Consumo	15.000,00
511	1236100052.014-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	3.200,00
578	1236100052.015-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	2.200,00
634	1236500052.016-339030	Material de Consumo	15.000,00
751	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	25.000,00
813	1230600062.020-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	23.000,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
939	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.600,00
941	2781200062.025-339030	Material de Consumo	15.000,00
947	2781200062.025-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	4.000,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	23.000,00
961	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	165.800,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	31.000,00
1056	2678200072.030-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.100,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	10.000,00
1089	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	4.800,00
1104	2060500082.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
1343	1236400062.021-339040	Serv. de Tecnologia da Inform. e Comum.	300,00
Total			409.600,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governo de Responsabilidade

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

REDUZIR			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
68	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.	70.000,00
141	0412300022.005-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.	10.000,00
147	0412300022.005-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
158	2884300000.001-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
161	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	10.000,00
163	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	20.000,00
256	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.	3.000,00
332	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	11.000,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	30.000,00
393	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	5.000,00
497	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	6.100,00
512	1236100052.014-339030	Material de Consumo	20.000,00
567	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
606	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
608	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
609	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
708	1236500052.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
766	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
815	1230600062.020-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	1.000,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	10.500,00
1331	0412200022.004-339040	Serv. de Tecnologia da Inform. e Comum.	50.000,00
Total.....			409.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 10 de julho de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo